



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

Decreto nº 13638, de 28 de maio de 2008.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 6.393.534,03 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 7º, § 3º da Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 2007.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação para o atendimento de despesas corrente e de capital, até o montante de R\$ 6.393.534,03 (Seis milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e três centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O excesso de arrecadação indicado no “caput” deste artigo é proveniente dos Convênio SENASP/MJ n.º 051/2006 - Implantação do Sistema Legal de Interceptação Telefônica; n.º 847042/2007 - Feira de Ciências, n.º 864017/2007 - Educação Ambiental, n.º 816430/2007 - Educação Especial e n.º 806059/07 - Formação Indígena..

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de maio de 2008, 120º da República.

**IVO NARCISO CASSOL**

Governador

**JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO**

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

**JOSÉ GENARO DE ANDRADE**

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



**Governo do Estado de Rondônia**  
**GOVERNADORIA**

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARR ANEXO I EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
ANEXO DO DECRETO N°. , DE DE DE 2008.

| Código                  | Especificação   | Natureza da Despesa | Fonte de Recurso | Valor               |
|-------------------------|---|---------------------|------------------|---------------------|
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b> |                     |                  | <b>51.379,12</b>    |
| 15.001.06.181.1251.1276 | REAPARELHAR AS UNIDADES DE SEGURANÇA E POLÍCIA TÉCNICA                | 4.4.90.52           | 3212             | 51.379,12           |
|                         | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>                       |                     |                  | <b>6.342.154,91</b> |
| 16.001.12.122.1015.2868 | EXECUTAR CONVÊNIOS COM A UNIÃO  | 3.3.90.30           | 3212             | 444.120,00          |
|                         |   | 3.3.90.32           | 3212             | 980.821,40          |
|                         |   | 3.3.90.33           | 3212             | 157.792,65          |
|                         |   | 3.3.90.36           | 3212             | 267.120,00          |
|                         |   | 3.3.90.39           | 3212             | 3.984.962,86        |
|                         |   | 4.4.90.52           | 3212             | 507.338,00          |
|                         |   |                     | <b>TOTAL</b>     | <b>6.393.534,03</b> |

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANEXO IV EXCESSO DE ARRECADAÇÃO  
ANEXO DO DECRETO N°. , DE DE DE 2008.

| Classificação | Especificação   | Tipo | Fonte de Recurso | Valor               |
|---------------|---|------|------------------|---------------------|
|               | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC</b>   |      |                  |                     |
| 2.0.0.0.00.00 | Receitas de Capital   | S    | 3212             | 51.379,12           |
| 2.4.0.0.00.00 | Transferências de Capital   | S    | 3212             | 51.379,12           |
| 2.4.7.0.00.00 | Transferências de Convênios   | S    | 3212             | 51.379,12           |
| 2.4.7.1.00.00 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades                 | S    | 3212             | 51.379,12           |
| 2.4.7.1.99.00 | Outras Transferências de Convênios da União                             | A    | 3212             | 51.379,12           |
|               | <b>SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC</b>                         |      |                  |                     |
| 1.0.0.0.00.00 | Receitas Correntes  | S    | 3212             | 5.834.816,91        |
| 1.7.0.0.00.00 | Transferências Correntes  | S    | 3212             | 5.834.816,91        |
| 1.7.6.0.00.00 | Transferências de Convênios   | S    | 3212             | 5.834.816,91        |
| 1.7.6.1.00.00 | Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades                | S    | 3212             | 5.834.816,91        |
| 1.7.6.1.02.00 | Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação | A    | 3212             | 5.834.816,91        |
| 2.0.0.0.00.00 | Receitas de Capital   | S    | 3212             | 507.338,00          |
| 2.4.0.0.00.00 | Transferências de Capital   | S    | 3212             | 507.338,00          |
| 2.4.7.0.00.00 | Transferências de Convênios   | S    | 3212             | 507.338,00          |
| 2.4.7.1.00.00 | Transferência de Convênios da União e de suas Entidades                 | S    | 3212             | 507.338,00          |
| 2.4.7.1.02.00 | Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação  | A    | 3212             | 507.338,00          |
|               |   |      | <b>TOTAL</b>     | <b>6.393.534,03</b> |